Publicado no Orgão Oficial do
Município Em 17/03/1976
Edição nº 2935 Página N.º 9
do Caderno nº 2º

SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 112/76.-

SÚMILA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte L e i.

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Formosa, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até cento e setenta mil cruzeiros (Cr$ 170.000,00) para ocorrer com as despesas de instalação do britador da municipalidade.

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a / usar os cabíveis e disponíveis de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,

17 de fevereiro de 1.976.-

VITOR JOÃO TISSIANI
Prefeito Municipal

SEGUNDO DE LIMA
Diretor Administrativo